



LEI Nº 1.677, DE 30 DE MAIO DE 2014

*Dispõe sobre denominação de via no
Bairro do Serrano.*

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Durvalina Ribeiro da Silva", a via pública localizada no Bairro do Serrano neste município, tendo início no ponto de Latitude 22º42'51.32"S – Longitude 45º46'30.11"O, estendendo-se por 465 metros (quatrocentos e sessenta e cinco) metros, terminando no ponto de Latitude: 22º43'4.52"S – Longitude: 45º46'37.82"O. Conforme imagens anexas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 30 de maio de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos